



# BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal N.º 30, de 28 de Abril de 1994

Lagoa Seca, PB - 31 DE AGOSTO DE 2021

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

## LICITAÇÕES & EXTRATOS



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site [www.comprasgovernamentais.com.br](http://www.comprasgovernamentais.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 15 de setembro de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: [lagoaseca.licita@gmail.com](mailto:lagoaseca.licita@gmail.com). Edital: [lagoaseca.licita@gmail.com](http://lagoaseca.licita@gmail.com); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.comprasgovernamentais.com.br](http://www.comprasgovernamentais.com.br).

Lagoa Seca - PB, 31 de agosto de 2021 .

ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES  
Pregoeira Oficial



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site [www.comprasgovernamentais.com.br](http://www.comprasgovernamentais.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PVC PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA-PB Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 15 de setembro de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: [lagoaseca.licita@gmail.com](mailto:lagoaseca.licita@gmail.com). Edital: [lagoaseca.licita@gmail.com](http://lagoaseca.licita@gmail.com); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.comprasgovernamentais.com.br](http://www.comprasgovernamentais.com.br).

Lagoa Seca - PB, 31 de agosto de 2021 .

ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES  
Pregoeira Oficial



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2021**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site [www.comprasgovernamentais.com.br](http://www.comprasgovernamentais.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES DESTINADAS AO PROGRAMA MESA FARTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DESTA MUNICIPALIDADE.** Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 15 de setembro de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: [lagoaseca.licita@gmail.com](mailto:lagoaseca.licita@gmail.com). Edital: [lagoaseca.licita@gmail.com](mailto:lagoaseca.licita@gmail.com); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.comprasgovernamentais.com.br](http://www.comprasgovernamentais.com.br).

Lagoa Seca - PB, 31 de agosto de 2021 .

**ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES**  
Pregoeira Oficial



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2021**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site [www.comprasgovernamentais.com.br](http://www.comprasgovernamentais.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRÚTI DESTINADAS AO PROGRAMA MESA FARTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DESTA MUNICIPALIDADE.** Abertura da sessão pública: 15:00 horas do dia 15 de setembro de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: [lagoaseca.licita@gmail.com](mailto:lagoaseca.licita@gmail.com). Edital: [lagoaseca.licita@gmail.com](mailto:lagoaseca.licita@gmail.com); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.comprasgovernamentais.com.br](http://www.comprasgovernamentais.com.br).

Lagoa Seca - PB, 31 de agosto de 2021 .

**ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES**  
Pregoeira Oficial

## **ATOS DO GOVERNO**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 043/2021 de 31 de agosto de 2021**

**DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS  
TEMPORÁRIAS EMERGENCIAIS DE  
PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO NOVO  
CORONAVÍRUS COVID-19, NO ÂMBITO  
DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA-PB**

O Prefeito do Município de Lagoa Seca, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, I da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Estado de Emergência em saúde pública de importância nacional declarada pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em razão do novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Lei Nacional no 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 4 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, também do Ministério da Saúde, que regulamenta e operacionaliza a Lei no 13.797/2020, estabelecendo medidas para o enfrentamento da emergência em saúde pública;

CONSIDERANDO a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto nº 40.122/2020, de 13 de março de 2020, do Governo do Estado da Paraíba, declarando situação de emergência;

CONSIDERANDO o Decreto nº 40.128/2020, de 17 de março de 2020, do Governo do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 27, DE 25 DE MARÇO DE 2020 que Altera a Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO a Portaria MS 1565, de 18 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 003/2021, de 05 de janeiro de 2021 que declarou Situação de Emergência em Lagoa Seca-PB, como medida de enfrentamento e combate à propagação e disseminação da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19);

CONDIDERANDO o Decreto Estadual 41.505 de 15 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual 41.570 de 31 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO que já foram detectadas nos casos notificados no Estado, “cepas” do vírus com maior poder de contágio e propagação, o que reforça ainda mais a necessidade de toda população utilizar máscaras, manter o distanciamento social e higienizaras mãos;

CONSIDERANDO os intensos esforços de toda Paraíba no combate à pandemia da COVID-19 e a importante progressão da cobertura vacinal, que permitirá que esta nova união de esforços representada pelas medidas de proteção sanitária presentes neste decreto guiem a Paraíba na direção de dias melhores, possibilitando algumas flexibilizações para que se atenuem os efeitos socioeconômicos e culturais da pandemia;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa da adoção de medidas por parte do poder público, a fim de preservar e garantir vidas, ante as consequências da pandemia da COVID-19, como também o alinhamento do Município com as ações adotadas em nível nacional e estadual relativas ao enfrentamento, prevenção e combate à propagação e disseminação do Coronavírus (COVID-19);

### **DECRETA:**

**Art.1º** - Ficam prorrogadas todas as medidas constantes no Decreto Nº 042/2021, de 14 de agosto de 2021, passando vigorar até o dia 15 de setembro de 2021, para fins de manutenção das ações de prevenção, controle e enfrentamento da propagação e disseminação do Novo Coronavírus – (COVID-19) no Município de Lagoa Seca, em cumprimento ao Plano Novo Normal, estabelecido pelo Decreto Estadual 40.304/2020.

**Art.2º** - Os estabelecimentos e serviços que não se incluírem no citado Decreto, não poderão funcionar, até ulterior deliberação.

**Art.3º** Ficam mantidas e ratificadas todas as deliberações anteriormente adotadas relativas ao combate à pandemia do Coronavírus – (COVID-19).

**Art.4º**- Novas medidas poderão ser adotadas a qualquer momento, dependendo do cenário epidemiológico nacional, estadual e municipal.

**Art.5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Lagoa Seca-PB, 31 de agosto de 2021.

**Fábio Ramalho da Silva  
Prefeito**